



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Cidade de São Paulo*

L E I Nº 1.655, de 28 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS  
CONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Dois, que passa a denominar-se Rua Benedic  
to Sant'Anna de Oliveira.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Marginal Direita, termina na Rua Paulo Celso Costa e localiza-se no Loteamento denominado Vila Mariana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO